

## CALENDÁRIO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (LEIA COM ATENÇÃO)

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA: DE 26 a 30 DE JULHO

INÍCIO SEMESTRE: 09 DE AGOSTO DE 2021

**a. matrículas dos alunos regulares do PPGQ para o 2º/21, com envio em pdf do relatório anual (2º/2020 e 1º/2021).  
Obrigatório para todos os alunos independente da data de seu ingresso.  
Cursos: Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado.**

### **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA\*:**

**- MATRÍCULA NO SISTEMA PROPGWEB, CONSTANDO A INFORMAÇÃO "APROVADO(A) PELO(A) ORIENTADOR(A) E O ENVIO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES.**

**Link para a matrícula: [PROPGWEB](#)**

### **\*INFORME PARA ALUNOS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL:**

A Comissão de Pós-graduação em Química da UFSCar, em sua 416ª reunião de 19 de julho de 2013, aprovou que: Todos os alunos do curso de Mestrado Profissional, das áreas de Ensino de Química e Química Tecnológica, deverão trazer comprovação de vínculo empregatício atualizado em papel timbrado com assinatura original da empresa ou instituição de ensino, a partir do 1º/2014, nos períodos de renovação de matrícula.

**IMPORTANTE: Excepcionalmente esse semestre, devido a pandemia, estaremos aceitando a declaração de vínculo por email.**

**Enviar para [ppgg@ufscar.br](mailto:ppgg@ufscar.br) (colocar no assunto do email o título: comprovante vínculo MP)**

**O PPGQ enviará um email de confirmação, no prazo de até 72hrs.**

### **\*INFORME PARA TODOS OS ALUNOS ESTRANGEIROS:**

A Comissão de Pós-graduação em Química da UFSCar, em sua 496ª reunião realizada em 03 de julho de 2019, estabeleceu que, respeitando as normativas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a matrícula e/ou rematrícula de alunos estrangeiros dar-se-á mediante apresentação de visto (ou documento homólogo emitido pela Polícia Federal) e do comprovante da vigência da bolsa (se não bolsista do PPGQ). Este último poderá também ser substituído por uma carta do orientador atestando responsabilidade para com o estudante.

**IMPORTANTE: Excepcionalmente esse semestre, devido a pandemia, estaremos aceitando o comprovante de visto, e/ou vigência da bolsa, por email e em cópia simples.**

**Enviar para [ppgg@ufscar.br](mailto:ppgg@ufscar.br) (colocar no assunto do email o título: comprovação aluno estrangeiro)**

**O PPGQ enviará um email de confirmação, no prazo de até 72hrs.**

### **\*PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DO RELATÓRIO - ATIVIDADES REFERENTE AO 2º/2020 E 1º/2021**

O Relatório de atividades e o parecer do orientador assinado, deverão ser enviados em um único arquivo .pdf (TAMANHO MÁXIMO DO ARQUIVO .PDF 5MB).

LINK PARA ENVIO DO RELATÓRIO E PARECER DO ORIENTADOR ASSINADO [clique aqui](#)

NOVO [Parecer de Relatório para Orientador](#)

[NORMAS PARA REDAÇÃO DE RELATÓRIOS](#) (disponível na home page do PPGQ)

**Trecho regimento PPGQ - Art. 29 - Será desligado do PPGQ, o aluno que:**

- obtiver, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos), e nos períodos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado médio menor que 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos);
- obtiver nível inferior a C em disciplina cursada pela segunda vez;
- desistir do curso pela não realização da matrícula semestral, conforme previsto no § 1º do artigo 14 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar;
- for reprovado por uma segunda vez no exame de qualificação ou na apresentação de seminário;
- for reprovado no exame de dissertação ou tese.